

**FACULDADE METROPOLITANA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAMEESP
- PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO EAD 2023 -
SANTANDER UNIVERSIDADES**

EDITAL Nº 01/2023

A FACULDADE METROPOLITANA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAMEESP, por intermédio de sua mantenedora e no uso de suas atribuições legais viabiliza o convênio com o Programa de Bolsas Santander Universidades - Edição 2023, torna pública aos alunos da referida instituição a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo de alunos da Graduação EAD da FAMEESP.

O programa Santander Graduação é uma iniciativa do Banco Santander e tem como objetivo contribuir para a continuidade dos estudos, incrementando subsídios à formação acadêmica para alunos com desempenho acadêmico excelente e condições financeiras desfavoráveis.

Por meio do referido programa, serão oferecidas 2 (duas) bolsas-auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês durante um período de 12 meses a ser utilizado pelo estudante no custeio das mensalidades ou na aquisição de material didático-pedagógico necessário à sua formação.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- O Processo seletivo da FAMEESP seguirá os critérios estabelecidos neste edital;
- 2- A bolsa-auxílio, referente a esse programa, será oferecida pelo Banco Santander;
- 3- Serão disponibilizadas aos selecionados: 1 bolsa para alunos da graduação EaD.
- 4- A concessão da bolsa-auxílio entrará em vigor partir de julho/2023 e se encerrará em junho/2024.

II. DO CALENDÁRIO GERAL

- 1- As inscrições serão realizadas somente através do site Santander Universidades: <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023> no período de **09/03 a 16/05/2023**;
- 2- O período de homologação das inscrições ocorrerá no período de **12/03 a 18/05/2023**;

3- Período de seleção do bolsista de **22/05 a 25/05/2023**;

4- O resultado referente ao aluno indicado pela FAMEESP será publicado no período de **26/05 a 29/05/2023**;

5- O aceite dos Termos de Indicação do aluno contemplado pelo Santander Universidades será publicado no período de **01/06 a 15/06/2023**.

III. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2. Não ter participado de nenhum programa de bolsas de estudos de iniciativa do Banco Santander;
3. Ser aluno regular dos cursos de Graduação EaD na FAMEESP;
4. Não estar cursando o primeiro e os dois últimos semestres do curso;
5. Estar em dia com as obrigações financeiras junto a FAMEESP;
6. Não apresentar reprovações em seu Histórico Escolar;
7. Não ser bolsista 100% do Programa Universidade para todos (PROUNI) e Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES);
8. Não ser funcionário bolsista da FAMEESP;
9. Apresentar média aritmética nas disciplinas cursadas até a data da inscrição, igual ou superior a 6,0.

IV. DO PROCESSO SELETIVO

Da Inscrição, Homologação e da Entrega de Documentação

1- A inscrição deve ser realizada exclusivamente pela internet no site do **Santander Universidades**: <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023>

2- Após a inscrição no site, o aluno deverá concordar com os termos do edital preenchendo o formulário disponível no link: <https://forms.gle/gkjfAf33mx1A6QYY6> para efeito de comprovação da documentação exigida e homologar sua inscrição.

Dos Critérios de Seleção e de Classificação

1- Para a classificação dos candidatos, a banca avaliadora considerará a média aritmética das notas das disciplinas constantes no Boletim Escolar até o 2º semestre de 2022, bem como, a situação econômico-financeira do aluno que deverá ser atestada por meio da apresentação de documento formal de renda que comprove a veracidade das informações fornecidas;

2- Para efeito de desempate entre os candidatos classificados, serão adotados os seguintes critérios, por ordem: a) Maior número de períodos cursados integralmente; b) Maior percentual de presença nas aulas; c) Candidato com mais idade.

Do Resultado

1- O resultado será divulgado através do site da FAMEESP – <https://faculademetropolitana.edu.br/bolsa-graduacao-santander>

2- O aluno contemplado também será informado pelo endereço eletrônico fornecido por ele, sendo de total responsabilidade do candidato, a atualização do e-mail, bem como, o acompanhamento das comunicações referentes a este Edital.

3- Não caberá recurso do resultado.

V. DA INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE CONTEMPLADO NO PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO 2023

1- O aluno contemplado deve entregar a documentação comprobatória pelo e-mail relacionamento@faculademetropolitana.edu.br até a data indicada no calendário, das 9h às 20h.

a) Termo de Adesão ao Programa Santander Graduação – Santander Universidades – disponível no site do Santander.

b) Dados da agência e conta corrente do Banco Santander.

VI. DA DESISTÊNCIA

1- Caso o aluno contemplado desista do Programa, deverá justificar tal atitude por escrito pelo e-mail: relacionamento@faculademetropolitana.edu.br

VII. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTEMPLADO/BENEFICIADO DA BOLSA

1- Permanecer regularmente matriculado no curso de graduação da FAMEESP escolhido, durante o período de vigência do programa, com dedicação integral aos estudos.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- A observância de qualquer irregularidade ou descumprimento do disposto neste Edital por parte do candidato, ocasionará o completo cancelamento de sua inscrição no programa;
- 2- A liberação dos recursos da bolsa-auxílio, são de exclusiva responsabilidade do Banco Santander;
- 3- O candidato é responsável pela exatidão e veracidade da documentação apresentada;
- 4- A documentação só poderá ser recebida exclusivamente por e-mail;
- 5- A inscrição será indeferida caso o candidato não entregue a documentação necessária e na data estipulada nesse edital, ou apresente qualquer irregularidade na documentação;
- 6- Casos não previstos no Edital, serão resolvidos pela banca examinadora e pela diretoria.

Ribeirão Preto, 09 de março de 2023.

Fernanda de C. n. Esteca

Fernanda de Cássia Neves Esteca
Diretora Acadêmica



**FACULDADE
METROPOLITANA**